



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**PORTARIA Nº 005/2020-CJCI**

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,  
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do processo nº  
2019.7.004498-4, que tem por requerente **ALTA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS  
LTDA** e requerido o **CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE  
ALTAMIRA/PA**;

**CONSIDERANDO** que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus  
Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes,  
referente ao exercício de suas funções;

**CONSIDERANDO** o que preconiza o art. 1.191 do Código de Normas  
dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará e o art. 199 da Lei nº 5.810/1994, bem  
como o disposto no Art. 40, X, do Regime Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e  
os termos do art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará.

**RESOLVE:**

**1 – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**  
em desfavor do Senhor **MILTON ALVES DA SILVEIRA**, Notário e Tabelião do  
Cartório Extrajudicial do 1º Ofício de Altamira/PA.

**2 - DELEGAR** poderes a (o) Juiz (a) de Direito de Registro Público da  
Comarca de Altamira/PA, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o  
prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 27 de janeiro de 2020.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 30.01.2020